

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR

- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2023.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2023

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 030/2023, AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE BARBOSA, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar quebra molas na Avenida Fanfa, no cruzamento com as Ruas Mário Ribeiro Borges e Cruz Alta, da mesma forma, providenciar estudos para instalação de uma Rotatória no cruzamento mencionado.....

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL e, da outras providências.... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões permanentes competentes para os devidos pareceres.....

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da Outras Providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões permanentes competentes para os devidos pareceres.....

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 017/2023, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Abre crédito suplementar por anulação de dotação embasado no disposto no artigo 4º, da Lei 2.469/2022 e da outras

Câmara Municipal de Cidade



Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ
Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331
E-mail: camaragaucha@gmail.com
CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR

providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões permanentes competentes para os devidos pareceres.....

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023-PL, AUTORIA CONJUNTA DOS NOBRES VEREADORES, COM A SEGUINTE EMENTA:** Concede espaço na praça central de Cidade Gaúcha à família do pioneiro Sr. Fiorenco Barea para a instalação de um busto em sua homenagem. **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões permanentes competentes para os devidos pareceres.....

- **PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**